



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA

JORNAL OFICIAL

Lei nº. 003, de 30 de novembro de 1994.

Edição nº 012/2009 – Vista Serrana – PB, 31 de dezembro de 2009



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA

Lei nº. 19/2009.

Em, 27 de Novembro de 2009

Dispõe sobre as modificações dos Anexos I e II, da LDO para o Exercício de 2010 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, ESTADO DA PARAÍBA,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a modificar os Anexos da I e II da LDO para o Exercício de 2010, cujo procedimento representa mera compensação de recursos (criação, anulação e alteração) nas despesas de capital com perfeita adequação com a LOA – Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o PPA.

Artigo 2º - As modificações necessárias da classificação institucional funcional programática e dos elementos de despesas, constam no anexo I e II apenso a este Projeto de Lei.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jurandy Araújo da Silva
JURANDY ARAÚJO DA SILVA
Prefeito Constitucional